

**Indicação N° 321/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jair Bial**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável**, que estude a possibilidade de realizar campanhas de divulgação e esclarecimento sobre os direitos e deveres quanto a poluição sonora.

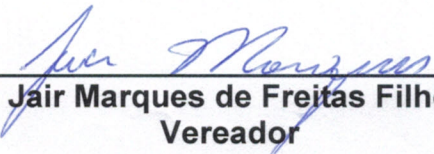
#### **JUSTIFICATIVA**


As campanhas terão a finalidade de conscientizar a todos que a perturbação do sossego é uma contravenção penal. É muito comum as pessoas estacionarem seus veículos nas ruas, praças e principalmente em bares abusando do som, ninguém é contra uma boa música; o que tem que ser combatido é o uso exagerado do som, com ruídos excessivos e desconfortáveis.

Ademais, na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência no atendimento do pleito em questão, subscrevo-me com os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2023.

---

  
**Jair Marques de Freitas Filho**  
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
28 / 03 / 2023  
  
Presidente